PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 205Gabinete

Igarapava, 18 de Março de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao requerimento **05/2024**, de vossa lavra.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 19/03/24 15:55h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible].409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sifra[illegible]
Presidência

EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 15 de março de 2024

Referência : Requerimento nº 05/2024

Ofício nº 146/2024 - SMS

Senhor Presidente.,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento 5/2024 no qual Vossa Excelência solicita informações sobre os valores federais referentes ao Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE.

São concursados 30 agentes Comunitários de Saúde porém somente são cadastrados os 28 Agentes Comunitários de Saúde no SCNES que estão atuantes na função . Existe, também, 01 servidor de atestado médico e outro servidor readaptado exercendo função de recepcionista. O limite de cadastro no CNES é de 70 ACS

Em relação aos Agentes Combate à Endemias (Agente de Campo, Supervisor de Campo e Agente IEC) são concursados 22 servidores que se enquadram como ACE. Estão cadastrados no SCNES os 21 Agentes Combate à Endemias que estão ativos. Em afastamento médico existe 01 servidor .
Devido à existência de teto te limite para recebimento de recursos na categoria ACS. somente é feito o repasse correspondente a 15 cadastros (sem identificação de CPF);

O município recebe apenas o valor correspondente a 02 salários mínimos para 28 ACS e para 15 ACE. A complementação é feita com recursos próprios.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C2DD-C498-9AEF-5F9D e informe o código C2DD-C498-9AEF-5F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

O valor mensal para os 28 ACS é de R$ 79.072,00. O valor mensal para os 15 ACE é de R$ 42.360,00

A periocidade do repasse é mensal. No mês de dezembro são repassadas a parcela de n° 12 e a parcela de n° 13, sendo esta última correspondente ao 13° salário (mesmo valor da parcela de n° 12);

O valor referente ao ano de 2024 será repassado tão logo a Lei Municipal seja publicada, com o repasse referente aos retroativos de janeiro/24 e fevereiro/24;

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Ilmo Sr.
Carlos Roberto Rodrigues Lima
Vereador
Câmara Municipal de Igarapava
Igarapava-SP

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C2DD-C498-9AEF-5F9D e informe o código C2DD-C498-9AEF-5F9D

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2024

Mês
Fevereiro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA

CPF/CNPJ
11.370.203/0001-96

Grupo
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação
TRANSFERÊNCIAAOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Ação Detalhada
TRANSFERÊNCIAAOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

UF
SP

Município
IGARAPAVA

Código IBGE
352010

População
26.212 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Data Inicial Gestão
01/01/2017

Secretário(a)
LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA

Presidente Conselho
CLERIA HELENA DE PAULA

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
02/12 em 2024	001504	05/02/2024	MUNICIPAL	104	009008	0066240048	2.118,00	0,00	2.118,00		25000.013891/2024-71		3061	
02/12 em 2024	001476	05/02/2024	MUNICIPAL	104	009008	0066240048	40.242,00	0,00	40.242,00		25000.013889/2024-00		3061	
						Total	**42.360,00**	**0,00**	**42.360,00**					

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C2DD-C498-9AEF-5F9D e informe o código C2DD-C498-9AEF-5F9D

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2024

Mês
Março

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA

CPF/CNPJ
11.370.203/0001-96

Grupo
VIGILÂNCIAEM SAÚDE

Ação
TRANSFERÊNCIAAOS ENTES FEDERATIVOS PARAO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Ação Detalhada
TRANSFERÊNCIAAOS ENTES FEDERATIVOS PARAO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

UF
SP

Município
IGARAPAVA

Código IBGE
352010

População
26.212 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Data Inicial Gestão
01/01/2017

Secretário(a)
LUIZ CARLOS VERGARAPEREIRA

Presidente Conselho
CLERIAHELENADE PAULA

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
03/12 em 2024	004000	04/03/2024	MUNICIPAL	104	009008	0066240048	40.242,00	0,00	40.242,00		25000.025742/2024-54		3061	
03/12 em 2024	004063	04/03/2024	MUNICIPAL	104	009008	0066240048	2.118,00	0,00	2.118,00		25000.025745/2024-98		3061	
						Total	**42.360,00**	**0,00**	**42.360,00**					

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C2DD-C498-9AEF-5F9D e informe o código C2DD-C498-9AEF-5F9D

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2024

Mês
Fevereiro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA

CPF/CNPJ
11.370.203/0001-96

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
TRANSFERÊNCIAAOS ENTES FEDERATIVOS PARAO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOSAGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Ação Detalhada
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

UF
SP

Município
IGARAPAVA

Código IBGE
352010

População
26.212 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Data Inicial Gestão
01/01/2017

Secretário(a)
LUIZ CARLOS VERGARAPEREIRA

Presidente Conselho
CLERIAHELENADE PAULA

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
02/12 em 2024	002840	14/02/2024	MUNICIPAL	104	009008	0066240048	79.072,00	0,00	79.072,00		25000.018483/2024-13		6	
						Total	**79.072,00**	**0,00**	**79.072,00**					

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C2DD-C498-9AEF-5F9D e informe o código C2DD-C498-9AEF-5F9D

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2024

Mês
Março

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA

CPF/CNPJ
11.370.203/0001-96

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
TRANSFERÊNCIAAOS ENTES FEDERATIVOS PARAO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Ação Detalhada
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

UF
SP

Município
IGARAPAVA

Código IBGE
352010

População
26.212 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Data Inicial Gestão
01/01/2017

Secretário(a)
LUIZ CARLOS VERGARAPEREIRA

Presidente Conselho
CLERIAHELENADE PAULA

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
03/12 em 2024	005004	12/03/2024	MUNICIPAL	104	009008	0066240048	79.072,00	0,00	79.072,00		25000.032655/2024-53		6	
						Total	**79.072,00**	**0,00**	**79.072,00**					

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C2DD-C498-9AEF-5F9D e informe o código C2DD-C498-9AEF-5F9D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C2DD-C498-9AEF-5F9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA (CPF 038.XXX.XXX-33) em 18/03/2024 12:06:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C2DD-C498-9AEF-5F9D

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 05/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

O Vereador do Município e Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando que cabe à Lei Federal dispor sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias (§5º, art. 198, CRFB); considerando que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias é de responsabilidade da União (§7º, art. 198, CRFB); **considerando que o Supremo Tribunal Federal fixou entendimento de que cabe à União arcar com a diferença entre o piso salarial nacional e o valor estabelecido na legislação municipal** (Tema 1132); considerando que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 02 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios (§9º, art. 198, CRFB); considerando que o valor do salário mínimo para 2024 é de R$ 1.412,00; vem respeitosamente perante Vossa Excelência, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal, **REQUERER** as seguintes informações/ documentos:

1) Qual o número total de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no quadro funcional do Município de Igarapava/SP?

2) O Município recebe valor para o pagamento do total dos vencimentos ou apenas complementação?

3) Qual o valor recebido mensalmente da União para pagamento de vencimento e/ ou complementação dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde? (Encaminhar documentos comprobatórios)

4) Qual a periodicidade dos repasses efetuados pela União?

[1] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.

5) O montante recebido – com base no valor de salário mínimo para o ano de 2024 - já foi repassado aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias?

6) Se a resposta ao item 3 for negativa, informar os motivos, considerando especialmente que o mandamento constitucional impõe – e não apenas autoriza – que o vencimento dos mencionados agentes não seja inferior 02 (dois) salários mínimos, matéria esta corroborada pela Suprema Corte nos autos do RE 1.279.765/BA.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Jailson Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA. NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI Nº 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.